



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.

068

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.916 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo artigo nº 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31/12/69 (Lei Orgânica dos Municípios) e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal de 20/12/66,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por cabeça, o serviço de abate de bovinos no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.195 de 30 de agosto de 1974 e as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =

Revogado através do Decreto nº 01980 de 10-02-83